



Coren^{AL}

Conselho Regional de Enfermagem de Alagoas
Democracia. Transparência. Participação.

PORTARIA Nº. 031/2016 DE 19 DE ABRIL DE 2016.

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Alagoas – COREN-AL, juntamente com a Primeira Secretária da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas na Decisão COREN-AL Nº 025/2012, que aprova o regimento interno da Autarquia, considerando a Decisão COREN/AL 04/2010, homologada pela Decisão COFEN 17/2010, resolve:

CONSIDERANDO a realização do 7º Seminário Administrativo do Sistema Cofen/Conselhos Regionais no período de 26 a 29 de abril de 2016, na cidade de Teresina/PI;

CONSIDERANDO a deliberação do Cofen de custear, as despesas com, hospedagem e alimentação, para este Regional para o referido evento;

CONSIDERANDO a deliberação do Plenário na 463ª Reunião Ordinária do dia 13 de abril de 2015, **baixam as seguintes determinações:**

Art. 1º - Estão autorizados a participar do **Seminário Administrativo do Sistema Cofen/Conselhos regionais, no período de 26 a 29 de abril de 2016, na cidade de Teresina/PI** os seguintes conselheiros:

- Ana Claudia Ferreira Pinheiro Coutinho – Secretária
- Adailton Antonio da Silva – Membro Efetivo

Art.2º - Os Conselheiros referidos no artigo anterior farão jus apenas a percepção de duas diárias segundo as normas e critérios estabelecidos na Decisão COREN/AL nº. 030/2011. As demais despesas serão custeadas pelo Cofen.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Maceió-AL, 19 de abril de 2016.

Zandra Maria Cardoso Candiotti
Presidente

Ana Claudia Ferreira Pinheiro Coutinho
Secretária